PROJETO DE INDICAÇÃO Nº160/2026

Considerando que a saúde mental constitui elemento essencial para o bem-estar da população, impactando diretamente na qualidade de vida, nas relações sociais, no desempenho educacional e na produtividade no trabalho;

Considerando o aumento significativo de casos de transtornos como ansiedade e depressão, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o acesso a serviços de atendimento psicológico ainda é limitado na rede pública municipal, dificultando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;

Considerando que a ausência de políticas públicas efetivas de saúde mental pode contribuir para o agravamento de problemas sociais, como violência, evasão escolar e uso abusivo de substâncias;

Considerando que é dever do Poder Público promover ações preventivas e assistenciais voltadas à saúde mental, garantindo atendimento acessível e humanizado à população;

Considerando que a atuação integrada entre Município, Estado, instituições de ensino e organizações da sociedade civil é fundamental para ampliação e eficácia das políticas públicas de saúde mental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a criação do Programa Municipal de Saúde Mental nas Comunidades, com a implantação de atendimento psicológico gratuito e ações preventivas em bairros com maior vulnerabilidade social.

Salvador, 23 de abril de 2026

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Sandro Bahiense
Vereador-PP